



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 01 de junho de 2006 - Nº 102

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA GAB/SESAPI Nº 00002

EM 02 JANEIRO DE 2006

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERINA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO que a administração pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e art. 39, caput, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que compete ao Fundo de Saúde do Estado do Piauí – FUNSAÚDE a execução financeira das ações de saúde realizadas pela SESAPI, conforme Lei Delegada nº 153, de 12 de março de 1982, e Decreto Estadual nº 11.362, de 27 de abril de 2004;

CONSIDERANDO que na Reforma Administrativa, implementada no ano de 2004, foi efetivada no organograma da SESAPI a transferência do setor “Gerência de Convênios” da DUP para o FUNSAÚDE;

CONSIDERANDO que a referida transferência tem ocasionado entraves ao adequado e ágil processamento dos trabalhos da SESAPI, conforme contido no Processo SESAPI nº 00794/06;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar e adequar a estrutura orgânica e funcional da SESAPI, visando melhorar o seu funcionamento e atendimento das demandas da população piauiense;

CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas e nem a criação de funções ou órgãos na SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a vinculação hierárquica e funcional da “Gerência de Convênios (e suas respectivas coordenações)” para a Diretoria de Unidade de Planejamento - DUP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina,

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde, Interina

P. P. 1804



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 007/2006 – PRES

TERESINA, 02 DE MAIO DE 2006.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 36, § 2º, da Lei Complementar Nº 038, de 24.03.04, que data do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Estaduais (PCCU).

RESOLVE:

Designar os servidores **Maura Lúcia F. Rodrigues, Cargo Agente Técnico de Serviços Classe III – Padrão ‘A’ e Matrícula Nº 001640-3, Albenísia Carvalho Rocha, Cargo Agente Técnico de Serviços Classe III – Padrão ‘A’ e Matrícula Nº 007814-X e João Ferraz Neto, Cargo Agente Superior de Serviços Classe I – Padrão ‘E’ e Matrícula Nº 016726-6**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores – CADES, cumprindo mandato de 02 (dois) anos, como representantes desta Autarquia.

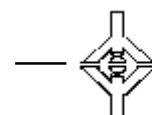
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
e
cumpra-se.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

Ciente:

P. P. 1792



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº175/006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Alyson Roberto Lucas da Silva**, nascido em 01.06.1986, na condição de filho do segurado deste Instituto **Antonio de Pádua dos Santos Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 08.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 481,48(quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), a partir de **08.02.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01363/05.

PORTARIA GDG Nº176/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Celia de Alencar Passos**, nascida em 29.11.1937, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Caldas Passos**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido